

Proc. 5.993/81

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

INDICAÇÃO Nº 12/81

A. Of. 30-3-81

Indico ouvido o douto plenário, seja oficiado o sr. Prefeito Municipal, quanto a possibilidade de mandar construir um bebedouro de água para as pessoas que transitam na estrada que demanda Pompéia a Novo Cravinhos, na altura da Fazenda Guanabara (FIDRI) perto da ponte do córrego Cabeça de porco, propriedade do Espólio de Oswaldo Marino.

JUSTIFICATIVA:

1ª) A água é de excelente qualidade e serve até para as pessoas que por lá passam, aproveitar e levar água para suas casas.

2ª) Como antigamente havia do outro lado, dentro da propriedade uma mina de água, da qual todos faziam uso e esta mina se extinguiu, ainda hoje todos que por lá passam, procuram a mina e lamentam sua extinção e com a procura da mina extinta as pessoas estragam cercas e espantam o gado naquele local.

Sala das sessões, em 30 de março de 1981

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARINO